



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 464/23)

(VEREADOR ADILSON AMADEU – UNIÃO)

Denomina Praça Milton Rosa da Silva o espaço livre que especifica, localizado na Subprefeitura do Ipiranga.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 1º de novembro de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Milton Rosa da Silva o espaço livre delimitado pelas ruas João Mafra, Patrick Bruce e por lotes particulares, localizado no Setor 49, Quadra 282, no Distrito de Cursino, na Subprefeitura do Ipiranga.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 6 de novembro de 2023.

MILTON LEITE  
Presidente